



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026718/2015-61, resolve:

Prorrogar, no período de **08.12.2015 a 06.12.2016**, homologando-se o período de 08.12.2015 a 12.01.2016, o Termo de Adesão firmado com **FRANCISCO VIEIRA BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, carga horária de 8 (oito) horas semanais, com lotação no Instituto de Matemática - IM, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/16**